



PORTARIA G.P. Nº.: 083, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DJALMA DE SOUZA**, Diretor, lotado no Departamento Geral da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.116, CPF nº.: 218.981.111-20, **06 (seis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DJALMA DE SOUZA	CATALÃO - GO	03/01/2022	VIAGEM PARA CATALÃO, PARA BUSCAR PEÇA PARA VEICULO DA FROTA DO MUNICÍPIO.	R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS - GO	05/01/2022	VIAGEM PARA CALDAS NOVAS PARA BUSCAR PEÇA PARA VEICULO DA FROTA DO MUNICÍPIO.	R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	07/01/2022	VIAGEM PARA CATALÃO PARA BUSCAR PEÇAS PARA VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	10/01/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA PARA BUSCAR PEÇA PARA VEICULO DA FROTA DO MUNICÍPIO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	11/01/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/01/2022		R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 480,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO